



INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS  
“MICROCRÉDITO PARA SEU NEGÓCIO”

Rua Riachuelo, 72 - Centro - 97050-010 Santa Maria/RS

CGC: 04.980.817/0001-24 - Fone/Fax: (55) 3217-4546

E-mail: iccentral@via-rs.net



**ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2020 A ABRIL DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Instituição Comunitária de Crédito Central, localizada na Rua Riachuelo, 72, CEP 97050-010, cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, reuniu-se, o Conselho de Administração da Instituição Comunitária de Crédito Central, a seguir relacionado, conforme constam no livro de presença: SECOHTUR – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiros, Restaurantes, Bares e Similares, Refeições Coletivas, Agências de Turismo, Condomínios, Turismo e Hospitalidade de Santa Maria, representado pela Senhora Rejane Carara Cabral; ASSCOSEPÉ – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju - São Sepé, representada pelo Senhor Vilnei Garcia De Mello; Prefeitura Municipal de Santa Maria, representada pela senhora Ticiane Engel Fontana; Loja Maçônica Eureka nº 27, representada pelo senhor Antonio Roque Francisco Ferreira; como Notório Saber, Senhor Claudionor Ribeiro de Ribeiro; Projeto Esperança/Coesperança, representada pela senhora Begair do Carmo Flores; CDL – Clube Diretores Lojistas de Santa Maria, representado pelo senhor Alcir Martins de Oliveira

**ABERTURA:** Os trabalhos foram abertos às onze horas, logo após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária para escolher o novo Conselho de Administração, tendo o Senhor Presidente Claudionor Ribeiro de Ribeiro presidido os trabalhos. A seguir foi lida a pauta desta reunião que constava do seguinte assunto: **Eleição e Posse da Diretoria da ICC Central para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.** O Presidente do Conselho de Administração comunicou que passaria imediatamente para a pauta estabelecida, ato contínuo solicitou que o Senhor Arlimar Silveira de Oliveira secretariasse a reunião. A seguir informou que iria abrir imediatamente as indicações de chapas para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Instituição Comunitária de Crédito Central – Imembuí Microfinanças. O senhor Claudionor Ribeiro de Ribeiro, comunicando que no Estatuto Social permite haver reeleição por mais um mandato e se os presentes concordassem, estava disposto a ficar mais dois anos como Presidente. Houve a concordância de todos e, portanto, somente uma chapa inscrita composta pelo Senhor Claudionor Ribeiro de Ribeiro, para Presidente e Rejane Carara Cabral para Vice-Presidente. Havendo somente uma chapa, esta foi eleita por aclamação, sem necessidade de votação. **Foram**





INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS  
“MICROCRÉDITO PARA SEU NEGÓCIO”

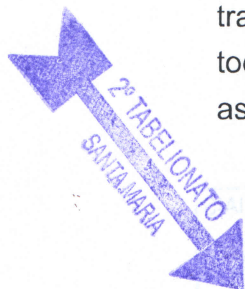
Rua Riachuelo, 72 - Centro - 97050-010 Santa Maria/RS

CGC: 04.980.817/0001-24 - Fone/Fax: (55) 3217-4546

E-mail: iccentral@via-rs.net



aclamados como Presidente e Vice-Presidente respectivamente, os eleitos Senhor Claudionor Ribeiro de Ribeiro, para Presidente e a Senhora Rejane Carara Cabral para Vice-Presidente, sendo empossados no mesmo ato para o período de trinta de abril de 2020 a trinta de abril de 2022. A seguir o Sr. Claudionor Ribeiro de Ribeiro agradeceu a confiança depositada na chapa reeleita e sabe que a responsabilidade aumenta muito, mas tem certeza que contará com o apoio de todos os associados. Arlimar falando que, devido a pandemia do COVID – 19, no dia 16 de abril foi encaminhada ao BNDES uma solicitação de suspensão de pagamento dos juros compensatórios, pelo prazo de seis meses, com capitalização no saldo devedor, a cada evento financeiro de vencimento abarcado pela mencionada suspensão, no âmbito dos contratos de concessão de colaboração financeira de números 18200701 e 19208211. Informou que essa suspensão não alterará o termo final do prazo de amortização da dívida nem a taxa de juros dos contratos, mas que teremos que formalizar um aditivo ao instrumento financeiro para regulamentar essa suspensão dos pagamentos por seis meses. Arlimar comentou que a autorização do Conselho para prorrogar o prazo dos contratos do BNDES é importante, pois devemos ter vários de nossos clientes que irão solicitar prorrogações, além de novos clientes que deveremos dar uma carência maior tendo em vista estarem com as portas de seus negócios fechadas. Posta em votação a autorização de suspensão por seis meses dos pagamentos dos juros compensatórios dos contratos que temos com o BNDES foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Claudionor Ribeiro de Ribeiro encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos, tendo agradecido a presença de todos e para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, pela Presidente e Diretor Geral.



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Colégio Notarial do Brasil  
RUA DR. ASTROGILDO CÉZAR DE AZEVEDO, N.º 303 - CEP 97015-150 - CENTRO - SANTA MARIA - RS  
FONES: (55)3223-0099 e 3027-6450 - E-mail: segundotabelionatosm@gmail.com

NATÁLIA BORBA CAMPOS SANGOI - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) indicada(s) de  
**CLAUDIONOR RIBEIRO DE RIBEIRO e ARLIMAR SILVEIRA DE OLIVEIRA.- Dou fé.**

Dou fé. Em test.º da verdade. Emol.: R\$ 10,00 Selo: R\$ 2,80  
Santa Maria-RS 08/05/2020 052601200000119576/19576

Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

